

*João*  
8**ANEXO XII  
PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS****1.1 Dados Cadastrais da Instituição Proponente**

Nome da entidade CASA DA CRIANÇA FUTURO FELIZ - CRIF		
CNPJ: Nº 02.173.852/0001-06		Logradouro: Rua das Cegonhas
Nº 36	Complemento: casa	Bairro: Jardim Hatori I
Município: Registro	Caixa postal: -x-	CEP: 11.900-000
DDD: (13)	Telefone(s): 3822-3810	Fax: -x-
E-mail: <a href="mailto:casadacriancacriff@hotmail.com">casadacriancacriff@hotmail.com</a>		Site: -x-
Nome do Responsável Legal da Instituição proponente: Everaldo Figueiredo Calegari		
RG nº 18.996.260 - SSP/SP	CPF nº 104.742.528-92	Celular: (13) 99715-1968
Função: Presidente		E-mail: <a href="mailto:efcalegari@uol.com.br">efcalegari@uol.com.br</a>
Logradouro: Av. São Judas Tadeu	Nº 605	Bairro: Jardim Caiçara I
Nome do Responsável Técnico pela execução do serviço: Amanda Cristina Ribeiro Barbosa		
Função: Assistente Social	RG 44.456.355-6	CPF: 454.996.008-64
Logradouro: Rua Alexandre Agenor de Moraes	Nº 320	Bairro: Vila São Francisco
E-mail: <a href="mailto:tecnicoscriff@hotmail.com">tecnicoscriff@hotmail.com</a>	Formação Serviço Social	Nº Conselho Profissional 62677



## 1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Fundada em 21 de junho de 1997, a CRIFF é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade atender até 20 crianças, em sistema rotativo, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezessete anos e 11 meses, como medida de acolhimento provisório, aplicado pelo Poder Judiciário ou pelo Conselho Tutelar do município, devido a condições de risco pessoal ou social, constatadas pelas autoridades competentes.

As principais causas do acolhimento são: abandono, maus tratos, negligência, pais/responsáveis usuários de entorpecentes e álcool, prostituição entre outros agravos a integridade das crianças e adolescentes.

A entidade possui sede própria e se mantém através de sócios contribuintes, doações, eventos beneficentes, bazares e convênios governamentais. Dispõe de pessoal técnico e de apoio contratado e de serviços prestados por voluntários cadastrados.

Para as crianças acolhidas fornece: atendimentos médico, odontológico e psicológico, orientação educacional, reforço escolar, atividades de recreação e lazer e atividades culturais comunitárias. Mantém controle sobre o desenvolvimento físico das crianças, fornecendo-lhes quatro refeições diárias, elaboradas de acordo com as necessidades nutricionais. Todas as crianças são instruídas quanto aos cuidados com a higiene pessoal. Além disso, a entidade desenvolve atividades junto às famílias das crianças e adolescentes, com o intuito de melhorar as condições do núcleo familiar objetivando a eficácia do processo de reinserção dos menores no seio da família.

Atualmente a CRIFF acolhe 05 crianças / adolescentes vinte e quatro horas ininterruptamente, buscando promover o direito dessas crianças em terem sua aproximação com a família e terem os vínculos fortalecidos. No entanto, esse trabalho não é fácil e exige extremo empenho de todos os profissionais da entidade, para isso necessita também de profissionais especializados que possam garantir um trabalho técnico que fuja da visão estereotipada do senso comum. Ações que integrem as crianças na participação da vida comunitária local, visando assegurar a não segregação e exclusão de seus acolhidos, também se faz de extrema importância e além da equipe profissional, também deve contar com o trabalho dos serviços da rede municipal de atendimento e com parcerias diversas.



02

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

### **"EDUCAÇÃO, ARTE, MÚSICA E CULTURA AGENTES TRANSFORMADORES DO MUNDO".**

O Projeto será executado nas dependências da entidade, sito a Rua das Cegonhas, nº 36 – Jardim Hatori I, município de Registro/SP.

Para sua execução serão utilizados os espaços destinados aos estudos das crianças / adolescentes acolhidos, sala de estudos, além de outros espaços que se fizerem necessários, tais como: sala de televisão, área externa para recreação entre outros locais.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO

O trabalho de acolhimento institucional é sempre realizado em uma perspectiva de Rede de Atendimento e da Incompletude Institucional, que são condições fundamentadas nos parâmetros do ECA e no conceito de Proteção Integral. Isso se refere à necessidade de realizar um trabalho articulado com os diversos setores, serviços e organizações que fazem parte da comunidade. Essa articulação e parcerias são iniciadas logo que a criança/adolescente chega à instituição, no município ela é realizada principalmente com a área jurídica, sendo esta, a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública. Os serviços da rede pública de atendimento também são de extrema importância nesta parceria, sendo eles as Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Lazer. Parcerias com os conselhos de direitos (CMDCA e CMAS), além do Conselho Tutelar também se fazem importantes na execução do presente projeto.

A CRIFF devido ao seu tempo de existência e estratégias de divulgação e sensibilização, conta com grande apoio da população do município de Registro, por isso possui a parceria de associados e voluntários, sendo estes pessoas físicas e jurídicas, que prestam auxílio em eventos de arrecadação de recursos financeiros, no atendimento direto às crianças e adolescentes, no projeto de apadrinhamento afetivo, entre outros.

A presença do educador e oficinairos pode funcionar como uma referência positiva que as auxilia a reconhecer seus potenciais e voltar a acreditar em si mesmo. O profissional que transmite confiança promove o resgate da autoestima e cria condições para os jovens superarem suas dificuldades ajudando a enfrentar as situações de risco que fazem parte do seu cotidiano.



## 4. OBJETIVOS

A medida de afastamento do convívio familiar é encarada pelas crianças e adolescentes como uma espécie de punição, despertando sentimento de insegurança, rejeição, agressividade, revolta, abandono e outros.

A diversidade cultural e econômica e a concentração populacional fazem com que Registro seja conhecido como "Capital do Vale do Ribeira", ou também como "Capital do Chá", em alusão a um dos principais produtos exportados pelo Município, principalmente até meados da década de 1990.

Embora se destacando dos demais municípios contabiliza-se inúmeros problemas sociais: alto índice de pobreza, baixo índice de desenvolvimento humano, baixo nível educacional, poucas oportunidades de empregos, problemas com violência, uso de drogas ilícitas e acesso restrito às atividades culturais e de lazer.

No contexto atual o qual nos encontramos, consideramos que a educação, a arte, a música e a cultura são fatores comprovadamente eficazes e primordiais para a formação de jovens cidadãos.

O projeto "Educação, Arte, Música e Cultura – Agentes transformadores do mundo" pretende contribuir para a prevenção e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco e vulnerabilidade, realizando um trabalho de transformação social com as crianças e adolescentes que se encontram acolhidas ou foram reintegradas em seu núcleo familiar e que ainda estão sendo acompanhadas pela casa de acolhimento, assim como crianças e adolescentes da comunidade no entorno da casa de acolhimento.

## 5. METAS DE ATENDIMENTO

O público alvo para o apoio educacional se concentrará nas crianças e adolescentes que encontram -se acolhidos, onde vivenciam uma fragilidade emocional muito forte, mais do que cognitiva. As oficinas de Artesanato, Música, Dança e Teatro serão abertas para as crianças e adolescentes com faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos residentes no entorno da casa de acolhimento local que serão realizadas as atividades propostas no projeto, contemplando um total de 60 crianças.

No contexto atual o qual nos encontramos, consideramos que a educação, a arte, a música e a cultura são fatores comprovadamente eficazes e primordiais para a formação de jovens cidadãos.

O projeto "Educação, Arte, Música e Cultura – Agentes transformadores do mundo" pretende contribuir para a prevenção e afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco e



vulnerabilidade, realizando um trabalho de transformação social com as crianças e adolescentes que se encontram acolhidas ou foram reintegradas em seu núcleo familiar e que ainda estão sendo acompanhadas pela casa de acolhimento, assim como crianças e adolescentes da comunidade no entorno da casa de acolhimento.

## 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Pensar nos problemas relacionados ao acolhimento de crianças e adolescentes devido à negligência, maus tratos, pais/responsáveis usuários de álcool e outras drogas é que apresentamos o presente projeto.

A metodologia a ser aplicada no apoio educacional será através de aulas lúdicas em grupo por faixa etária ou individualmente, focando nas dificuldades de aprendizado apresentadas por cada criança/adolescente. Haverá também as oficinas de Artesanato, Música, Dança e Teatro que serão trabalhadas de acordo com o cronograma.

O curso a princípio terá duração de sete meses, com o seguinte cronograma.

- Seleção dos Profissionais (Oficineiros) para contratação no projeto através de divulgação em Redes Sociais, rádios, Jornal, etc...;
- Formalização da contratação através de contrato de prestação de Serviços;
- Levantamento das crianças e adolescentes nas proximidades da casa de acolhimento;
- Ficha de inscrição - Devidamente preenchida pelos pais e ou responsáveis, com o auxílio de um profissional da organização para possíveis esclarecimentos, constando identificação do aluno e a sua situação socioeconômica e cultural, escolar, entre outros e escolha de um ou mais cursos oferecidos, definindo-os por escala de interesse (1ª e 2ª Opção);
- Seleção dos alunos conforme Ficha de Inscrição, levando em consideração crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou com seus direitos violados;
- Contrato – Crianças e Adolescentes/ pais e ou responsáveis selecionados serão convocados a comparecerem no local onde o curso está previsto, para efetivação da matrícula e assinatura do termo de compromisso;
- 1ª Oficina - Integração e Contrato de Convivência: Esta oficina tem por objetivos, promover o autoconhecimento e a integração do grupo, partindo



010

da trajetória dos indivíduos, sonhos, desejos e expectativas de vida; construir a teia das relações do grupo: motivações, experiências e disposições e aproximar o reconhecimento do desejo dos processos de aprendizagem e mudança nos projetos pessoais e coletivos.

- Aulas no contra turno da escola, sendo uma no período da manhã e uma no período da tarde de segunda a sexta, totalizando 08 turmas;
- Número de 10 alunos para cada turma, totalizando um número de 40 crianças/adolescentes incluídas no projeto;
- Aulas de segunda à sexta terão como temas Apoio Educacional (para crianças e adolescentes que se encontram acolhidos), Artesanato, Teatro, Dança e Música (duas modalidades);
- As aulas terão duração de uma hora e meia;
- Cada turma receberá um lanche (manhã e tarde);

## 7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Objetivos	Atividades	Periodicidade das atividades			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
1 - Avaliações das dificuldades de aprendizado	Contato com a instituição de ensino onde a criança /adolescente estuda para melhor orientação e organização do conteúdo a ser aplicado.	-	-	-	X
	Participação nas reuniões de rede, audiências, e discussão de casos com as técnicas para que sejam fornecidas informações relacionadas ao cotidiano das crianças e ou adolescentes acolhidos.	X	X	X	X
2 – Fortalecer o ensino escolar, tirando dúvidas e facilitando o aprendizado.	Atividades individuais ou em grupo valorizando o conhecimento de cada indivíduo	X	-	-	-
	Selecionar conteúdos a partir das dificuldades apresentadas por cada criança / adolescente.	X	-	-	-
	Visualizar os conteúdos da matéria problemática de modo completamente diferente e muito mais abrangente, com toques e dicas que normalmente o professor de sala de aula não consegue tempo para mostrar.	X	-	-	-



# CRIF – CASA DA CRIANÇA "FUTURO FELIZ"

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

	Acesso à outra forma de linguagem, diferenciada e mais facilitadora do que a do professor em sala de aula habitual.	x	-	-	-
	Trabalhar a necessidade da vida escolar como importante instrumento para o ensino-aprendizagem, assim como inserir os adolescentes em cursos técnicos e profissionalizantes gratuitos disponíveis no município como um meio de incentivar a autonomia;	x	-	-	-
3 - Incentivar atividades artísticas e culturais no contra turno da escola como meio de criar hábitos saudáveis e como prevenção da vulnerabilidade social;	Avaliações contínuas sobre o desenvolvimento durante as atividades	x	-	-	-
	Passeios (SESC, Museus, Teatros entre outros) para interação da criança / adolescente com o mundo cultural.	x	x	x	x
	Desenvolver atividades lúdicas, visando o desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo, beneficiando no desenvolvimento da criança, como a concentração, disciplina e criatividade, aprimorando o lado artístico, não só na escola, mas também na vida em sociedade.	x	-	-	-
	Contribuir com a formação das crianças e adolescentes, plantando valores que façam a diferença na inclusão social.	x	-	-	-
	Conhecer e valorizar as possibilidades expressivas do próprio corpo; comunicar, através do movimento, emoções e estados afetivos. Dançar é uma das maneiras mais divertidas e adequadas para ensinar, na prática, todo o potencial de expressão do corpo humano.	x	-	-	-
	Desenvolver a música como conhecimento: Trabalhar a inter-relação de um mundo interno e de um mundo externo. Despertar uma inter-relação entre sujeito, objeto, entre conhecimento e sensações, entre pensar, sentir, fazer, refletir;	x	-	-	-



# CRIFF – CASA DA CRIANÇA “FUTURO FELIZ”

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

4 - Promover a autoestima e valorização de si e do outro	Desenvolver o senso crítico, para que sejam protagonistas de sua história e saibam quais são os seus deveres e quais direitos podem e devem exercitar;	x	-	-	-
	Auxiliar na prevenção, identificação e tomada de iniciativas;	x	-	-	-

## 8. FONTES DE RECURSOS:

FONTES DE RECURSOS DA OSC	VALOR TOTAL ANUAL DOS RECURSOS R\$
A) GOVERNO FEDERAL	R\$ 60.000,00
B) GOVERNO ESTADUAL	R\$ 40.800,00
C) GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 45.576,00
D) FMDCA	R\$ 50.000,00
E) DOAÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES INDIVIDUAIS	
F) EMPRESAS PRIVADAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES EMPRESARIAIS.	
G) ENTIDADES RELIGIOSAS	
H) VENDAS DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	
I) OUTROS. QUAIS?	
J) COBRANÇA DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO NO CUSTEIO DA OSC	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 196.376,00</b>

## 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A avaliação será de forma global, sendo avaliados todos os dias, a cada momento. Serão observados durante todo o projeto, através da observação do interesse, participação, realização das atividades, orais, escritas e práticas, e portfólio. Registro de frequência de participação das crianças e adolescentes nas atividades realizadas

Será contínua em sala, observando o desempenho das crianças/adolescentes nas propostas e conteúdos trabalhados;

Semanalmente, serão realizados os registros nas fichas de avaliação individual em relação às atividades propostas e executadas, bem como a evolução da criança e adolescente durante o curso.

São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação: registro de frequência, de participação das crianças e adolescentes e dos trabalhos realizados. A equipe



# CRIFF – CASA DA CRIANÇA "FUTURO FELIZ"

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

técnica acompanha o rendimento escolar através de registro em instrumento próprio. O Projeto será acompanhado através de reuniões mensais onde são verificadas as atividades e oficinas realizadas dentro de cada objetivo específico e os resultados alcançados ou semanais, à medida que essas sinalizarem necessidades de ajustes e adequações no processo.

Na etapa final do projeto, será aplicado um formulário de avaliação, classificando como bom regular ou ruim, sobre os seguintes aspectos: organização do curso, instrutores, serviços e infraestrutura do local de realização dos cursos e autoavaliação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
FORMAÇÃO / REGISTRO NO CONSELHO	

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FMDCA

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
EQUIPE DE TRABALHO	VENCIMENTOS			
	FGTS			
	INSS			
	OUTROS ENCARGOS			
CUSTEIO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.550,00		
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.650,00		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS (P.F)	R\$ 39.800,00		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS (P.J.)	R\$ 4.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>		



# CRIFF – CASA DA CRIANÇA "FUTURO FELIZ"

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MÊS
<b>META</b>				200,00	200,00	200,00
<b>Gêneros alimentícios</b>	-	-	-	10º MES	11º MES	12º MÊS
	7º MES	8º MES	9º MES	200,00	200,00	250,00
	<b>FERIAS</b>	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>OUTROS MATERIAIS PERMANENTES</b>	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	-	-	-	4.550,00	-	-
	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	<b>FERIAS</b>	-	-	-	-	-
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (1)</b>	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	-	-	-	4.000,00	-	-
	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	<b>FERIAS</b>	-	-	-	-	-
<b>RECURSOS HUMANOS P.F (2)</b>	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MES
	-	-	-	3.200,00	5.200,00	5.200,00
	7º MÊS	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
	1.700,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	3.700,00

### Observações:

- > Consideram-se Outros Serviços de Terceiros (1) compra de materiais para execução das oficinas de Artesanato, Dança e Teatro, passeios a locais educativos (museus, bibliotecas, entre outros) incluindo compra de ingressos, alimentação, transporte e hospedagem;
- > Consideram-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e/ou pessoa física;

Rubricas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Gêneros Alimentícios</b>	-	-	-	X	X	X	-	X	X	X	X	X
<b>Materiais Permanentes</b>	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Serviços de Terceiros P. F.</b>	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Outros Serviços Terceiros P.J.</b>	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-

Marcar com "X" o mês e/ou meses que ocorrerão as despesas.



# CRIF – CASA DA CRIANÇA "FUTURO FELIZ"

FUNDADO EM 21/06/1997

CNPJ 02.173.852/0001-06

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 218/2001 ESTADUAL Nº 11.122/2002 FEDERAL Nº 75/2003

esp  
p

**Nome do Presidente:** Everaldo Figueiredo Calegari

**RG:** nº 18.996.260

**CPF:** nº 104.742.528-32

Registro (SP), 11 de Abril de 2019.



Assinatura

Amanda Cristina Ribeiro Barbosa  
Assistente Social



Assinatura

Everaldo Figueiredo Calegari  
Presidente